



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Dispensa de Licitação**

**nº 022/2024**

**Processo nº 022/2024**

## **AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRAS PRESIDENTE E CADEIRAS FIXAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA**, a favor da empresa da empresa EDER DE CASTRO FILETO - CNPJ nº 19.325.161/0001-83 e da empresa CLESTON DONIZETE LOPES 30816708886 – CNPJ nº 18.643.468/0001-60, sob o valor global de R\$ 19.686,00 (dezenove mil seiscientos e oitenta e seis reais), por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

**Rifaina-SP, 02 de dezembro de 2024.**

---

**SEBASTIÃO SOARES DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Rifaina

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contratodeverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*